



Empresa
PRÓ-ÉTICA

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE E RECOMENDAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

Empresa	<u>Banco do Nordeste do Brasil S.A.</u>
Nome Fantasia	<u>Banco do Nordeste</u>
CNPJ	07237373000120
A empresa é	Estatal
É subsidiária?	Não
De qual empresa?	
Porte da empresa	Grande
Ramo de atuação	Serviço
Especifique o ramo de atuação	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
Endereço	Av. Pedro Ramalho 5.700 - Castelão
Estado	Ceará
CEP	60743902
Sítio Eletrônico	www.bnb.gov.br
Telefone	85.32993555
Data de chegada dos documentos	11/10/13

ANÁLISE DAS MEDIDAS ADOTADAS

	Não se aplica *	Total	Atende (%)	Não Atende (%)
Medidas Obrigatórias	0	30	30 (100,0%)	
Medidas Desejáveis	0	31	16 (51,6%)	15 (48,4%)
Total	0	--61		

* Legenda:

- ☐ - Medidas Obrigatórias
☐ - Medidas Desejáveis

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE E RECOMENDAÇÃO

MEDIDAS DE ÉTICA E CONDUTA

PERGUNTA	RESPOSTA DA EMPRESA	ATENDE? (demonstração de atendimento)	COMENTÁRIOS	RECOMENDAÇÃO/SOLICITAÇÃO
1 - A empresa se encontra em situação regular com a Fazenda Federal?	(X) sim () não	Sim	Enviada Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União com validade até 24/11/13.	
2 - A empresa se encontra em situação regular com a Fazenda(s) Estadual(ais)?	(X) sim () não () A empresa só possui atividades no Distrito Federal	Sim	Enviada certidão negativa de débitos estaduais com validade até 02/11/13.	Enviar certidão válida.
3 - A empresa se encontra em situação regular com a Fazenda(s) Municipal(ais)?	(X) sim () não () A empresa só possui atividades no Distrito Federal	Sim	Enviada certidão Positiva de Débitos Municipais com Efeito de Negativa emitida em 18 de setembro de 2013 com validade de 90 dias (vencimento em 18/12).	
4 - A empresa se encontra em situação regular com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS?	(X) sim () não	Sim	Conforme consulta realizada em 15/10/13 no site da Caixa a empresa está regular perante o FGTS.	
5 - A empresa declara que não há entre seu corpo diretivo pessoas condenadas pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública?	(X) sim () não	Sim	Item declaratório.	
6 - A empresa torna público	(X) sim	Sim	Como comprovação ao item a empresa fornece link do código de ética e transcreve dois de seus artigos:	Recomenda-se dar mais destaque ao compromisso com a ética e integridade e o não compactuamento com a corrupção diretamente

o seu compromisso com a ética e a integridade e o seu não-compactamento com a corrupção?	() não		“Art. 4º - O Banco do Nordeste valoriza a ética como forma de aprimorar comportamentos, atitudes e ações, fundamentando suas relações nos princípios da justiça, honestidade, democracia, cooperação, disciplina, governança, sustentabilidade, compromisso, confiança, civilidade, transparência, igualdade e respeito.” Art. 7º - O Banco adota, ainda, os seguintes princípios previstos no Pacto Global: X. combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.” O item trata da publicidade que a empresa dá ao compromisso com a ética e a integridade e o seu não-compactamento com a corrupção. Em página do banco destinada a organização da empresa, sua história, documentos societários e contábeis, consta link intitulado “Código de Conduta Ética”. Nesta página consta a atribuição da comissão de ética e link para o próprio código de ética, que traz diretamente o compromisso com a ética e integridade e o não compactamento com a corrupção Item cumprido.	no site da empresa.
7 - A alta direção da empresa está comprometida com a ética e a integridade e se envolve nas ações da empresa relacionadas a esse tema?	(X) sim () não	Sim	Como comprovação do item a empresa indica o artigo 4º do código de conduta ética. “Art. 4º - O Banco do Nordeste valoriza a ética como forma de aprimorar comportamentos, atitudes e ações, fundamentando suas relações nos princípios da justiça, honestidade, democracia, cooperação, disciplina, governança, sustentabilidade, compromisso, confiança, civilidade, transparência, igualdade e respeito.” O artigo em questão não evidencia o comprometimento da alta direção da empresa. Em resposta à solicitação de informação adicional a empresa informou o que segue: “Segue anexa ata do dia 18/09/2013, onde está configurado o interesse do Presidente para as questões da ética. (...) As deliberações sobre adesão ao pacto Global e Pacto de Integridade contra a Corrupção assinados pela Diretoria do Banco, evidenciam seu compromisso com a ética e a integridade da empresa.” Observa-se que a ata em questão é uma ata de reunião da comissão de ética onde é relatado um encontro com o presidente do banco. De acordo com o conteúdo da ata, o presidente do banco destaca a importância da existência de um código de conduta e faz um pedido de alteração genérico ao código de conduta, “de forma a torna-lo mais incisivo em relação à observância de alguns princípios”. Constam na ata, ainda, outros assuntos não relacionados à comprovação de envolvimento da alta direção com a ética e integridade. A demonstração de interesse do presidente da instituição pela ética evidencia comprometimento da alta administração com o tema. Item cumprido.	
8 - A empresa possui código de ética/conduta ou documento equivalente que estabeleça valores e	(X) sim () não	Sim	Código de Conduta Ética no site (http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/O_Banco/Acionistas/gerados/codigo_de_etica.asp)	

condutas esperados de seus funcionários e colaboradores?				
9 - Em caso afirmativo, os seguintes temas estão contemplados no código?				
a) declaração de valores e princípios da empresa relacionados com a ética e a integridade.	(X) sim () não	Sim	Conforme consta do Art. 4º: “O Banco do Nordeste valoriza a ética como forma de aprimorar comportamentos, atitudes e ações, fundamentando suas relações nos princípios da justiça, honestidade, democracia, cooperação, disciplina, governança, sustentabilidade, compromisso, confiança, civilidade, transparência, igualdade e respeito.” Art. 5º - O Banco do Nordeste respeita e valoriza a diversidade de qualquer natureza, dispensando tratamento equânime a todas as pessoas, sem preconceitos de origem social, cultural, étnica ou relativos ao gênero, idade, religião, convicção filosófica ou política, orientação sexual, estado civil, condição física, psíquica, grau de escolaridade, repudiando toda forma discriminatória. Art. 7º - O Banco adota, ainda, os seguintes princípios previstos no Pacto Global: I. apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos internacionais dentro de seu âmbito de influência; II. certificar-se de que suas corporações não sejam cúmplices de abusos em direitos humanos; III. apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva; IV. arrimar a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório; V. favorecer a erradicação efetiva do trabalho infantil; VI. concorrer para o fim da discriminação relacionada a emprego e cargo; VII. adotar abordagem preventiva para os desafios ambientais; VIII. tomar iniciativas para promover maior responsabilidade socioambiental; IX. incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente sustentáveis; e X. combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina. Entre outros artigos.	
b) definição de regras claras e transparentes de relacionamento com o setor privado	(X) sim () não	Sim	O código de conduta ética da empresa possui disposições voltadas ao relacionamento com o setor privado em diversos capítulos (Capítulo III – Nas Relações com Clientes, Capítulo IV – Nas Relações com Investidores e Acionistas; Capítulo V – Nas Relações com Governos, Sociedade e Comunidade; Capítulo VI – Nas Relações com o mercado e com os concorrentes; Capítulo VII – Nas relações com os fornecedores e outros parceiros)	
c) definição de regras claras e transparentes de relacionamento com o setor público	(X) sim () não	Não	Como comprovação ao item a empresa transcreve o artigo 14 do código de conduta ética. “Art. 14: O Banco do Nordeste norteia o relacionamento com o Poder Público pela discussão democrática e pelo estabelecimento de parcerias institucionais, objetivando a implementação de políticas, projetos e programas voltados para o desenvolvimento sustentável de sua área de atuação.”	

			O artigo acima transcrito não traz regras claras e transparentes no relacionamento com o setor público. Entende-se como regras de relacionamento com o setor público todas aquelas que versam sobre (i) procedimentos licitatórios e contratos administrativos (incluindo parcerias público privadas, convênios e patrocínios dados ou recebidos); (ii) atuação dos funcionários no contato com as agências governamentais; (iii) conflito de interesse entre o setor público e privado como, por exemplo, regras sobre contratação de servidores e empregados públicos e ex-servidores e ex-empregados públicos e sobre oferecimento de brindes e outras vantagens. Em resposta a pedido de informações adicionais a empresa replicou o artigo 14 do código de conduta (acima transcrito). Entende-se que tal artigo não é suficiente para atender o item. Item não cumprido.	
d) proibição de práticas de fraude e corrupção, inclusive transnacional, quando aplicável.	(X) sim () não	Sim	Conforme consta do art. 7 inciso X: “combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.”	
e) Penalidades previstas para casos de descumprimento de leis e de normas éticas da empresa.	(X) sim () não	Sim	O código de conduta ética da empresa não traz penalidades para casos de descumprimentos de leis e de normas éticas. Em resposta a pedido de informações adicionais a empresa afirma: “A Comissão de Ética do Banco emite parecer conclusivo de processos sobre a análise do descumprimento do Código de Conduta Ética ver Regimento Interno. As punições estão previstas em norma interna, Título 15, capítulo 2 - Normas e Condutas e capítulo 3 - Punições Disciplinares.” Os comportamentos que devem ser adotados e as punições em caso de descumprimento residem em dois documentos distintos do código de conduta. As normas de conduta dos funcionários da empresa encontram-se no capítulo 2 do documento 5502-CIN-Pessoal. Tal documento traz a obrigação de o funcionário “pautar sua conduta nos princípios, valores, fundamentos e padrões preconizados no Código de Conduta Ética do Banco.” O capítulo 3 do documento 5502-CIN-PESSOAL versa sobre as punições disciplinares. Consta de tal capítulo: “Pela infringência às disposições legais ou regulamentares, assim como por irregularidades em operações ou serviço, conforme Capítulo 2 deste título poderá o empregado, segundo a natureza, gravidade e recorrência da falta, sofrer punições disciplinares, sem prejuízo, se for o caso, da responsabilização pecuniária que lhe for atribuída.” Tal capítulo traz as seguintes punições: advertência: é a contramedida às infrações de grau leve; suspensão: é a contramedida às infrações de grau médio, expresso pelo compulsório afastamento de empregado do exercício de suas atividades, não podendo exceder 30(trinta) dias; destituição de função em comissão: é o compulsório afastamento do exercício de função em comissão, como penalidade aplicável às infrações de natureza média e grave, que não incompatibiliza a continuidade do contrato de trabalho; e despedida por justa causa: é aplicada quando do cometimento de infração grave, prevista na legislação vigente como justa causa para rescisão do contrato de trabalho (art.482 da CLT).	Considerando que o Código de Conduta ética da empresa não prevê a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de leis e normas éticas, recomenda-se a adoção, à critério da empresa, de uma das seguintes medidas: (i) inserir no código de conduta ética disposição que ressalte, expressamente, que qualquer violação ao código poderá resultar na aplicação de penalidades disciplinares; ou (ii) iniciar campanha interna com o objetivo de divulgar a possibilidade de punição em caso de descumprimento do código de conduta ética.

			Observa-se que, apesar de não constar no código de conduta ética, há previsão de penalidades para casos de descumprimento de leis e de normas éticas da empresa. Considerando as peculiaridades da empresa estatal, como a existência de inúmeros normativos e procedimentos, a Secretaria Executiva do cadastro opta por uma interpretação não literal do item do questionário, aceitando, assim, a previsão de penalidades fora do código de conduta. Item cumprido.	
f) demissão para casos graves de fraude e ilegalidade ou de descumprimento de normas éticas da empresa.	(X) sim () não	Sim	Considerando os mesmos argumentos expostos no item 9e acima, a Secretaria Executiva do cadastro opta por uma interpretação não literal do item do questionário, aceitando, assim, a previsão de demissão fora do código de conduta. Item cumprido.	
10 – É dada ampla divulgação do código de ética/conduta a funcionários da empresa?	(X) sim () não	Sim	Código disponível em http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/O_Banco/Acionistas/gerados/codigo_de_etica.asp	
11 – A empresa possui Comitê de Ética ou setor responsável por tratar do tema da ética?	(X) sim () não	Sim	Conforme Código de Conduta Ética da empresa: “Capítulo IX Comissão de Ética Art. 26 - À Comissão de Ética do Banco do Nordeste compete a divulgação e implementação deste Código. Art. 27 - O funcionamento da Comissão de Ética é estabelecido em Regimento Interno aprovado pela própria Comissão. Art. 28 - Compete à Comissão de Ética analisar as ocorrências de descumprimento deste Código de Conduta e decidir pela abertura de processo de apuração ética ou pelo seu encaminhamento às áreas internas competentes. De acordo com a documentação enviada pela empresa, a Comissão de Ética tem como fundamento o próprio código de conduta, aprovado pela Diretoria do BNB em 03 de julho de 2006. A empresa não enviou referido documento de aprovação, mas encaminhou cópia do regimento interno da comissão e documento que indica a atual composição da comissão. Item cumprido.	
12 - O Comitê de Ética ou área responsável pelo tema é responsável por apurar casos de violação às normas éticas da empresa?	(X) sim () não	Sim	Conforme Art. 28 do Código de Conduta Ética: Art. 28 - Compete à Comissão de Ética analisar as ocorrências de descumprimento deste Código de Conduta e decidir pela abertura de processo de apuração ética ou pelo seu encaminhamento às áreas internas competentes.	
13 – O Comitê de Ética, ou	(X) sim () não	Sim	A empresa inseriu parte de “Acordo Coletivo 2012-2013” onde se pode ler: “CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - ESTABILIDADE PARA OS MEMBROS DA	

setor responsável por tratar do tema, possui autonomia para a atuação?			COMISSÃO DE ÉTICA O Banco concederá estabilidade aos membros da Comissão de Ética do BNB, durante e após um ano do término do mandato.” Considerando que os membros da comissão são eleitos e gozam de estabilidade, conforme acordo coletivo encaminhado, entende-se que há autonomia para atuação; Item cumprido.	
14 – Os funcionários que compõem o Comitê de Ética, ou área responsável por tratar do tema, gozam de proteção contra punições arbitrárias decorrentes do exercício de suas atribuições?	(X) sim () não	Sim	Apesar de a proteção contra punições arbitrárias não constar do documento que define as atribuições da comissão, entende-se que a existência de um acordo coletivo de trabalho que expressamente concede estabilidade aos membros da comissão atende o item. Item cumprido.	Recomenda-se inserir a proteção contra punições arbitrárias na própria documentação que trata do funcionamento da Comissão de Ética.
15 - O código de ética e demais documentos que tratam de ética e integridade são divulgados para fornecedores / clientes / parceiros?	(X) sim () não	Sim	Conforme resposta da empresa: “o Código de Ética do Banco do Nordeste está disponível em sua página principal: http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/O_Banco/Acionistas/gerados/codigo_de_etica.asp”	
16 - A empresa disponibiliza canais de contato para orientação e esclarecimento de dúvidas de seus funcionários sobre questões legais e éticas?	(X) sim () não	Sim	A empresa informa que: “Os canais são: EXTERNO comissaodeetica@bnb.gov.br e Ouvidoria - ouvidoria@correio.intra.bnb INTERNO: comissaodeetica@infra.bnb. e gestaodepessoas@bnb.gov.br. Em resposta a pedido de informações adicionais a empresa informa: “Os canais são: EXTERNO comissaodeetica@bnb.gov.br e Ouvidoria - ouvidoria@correio.intra.bnb INTERNO: comissaodeetica@infra.bnb. e gestaodepessoas@bnb.gov.br O Banco disponibiliza os seguintes canais: - Código de Conduta a todos os funcionários (anexo em meio físico, intranet e internet); Campanhas, infomail, Folder (anexos) a todos os funcionários - Caixa institucional (endereço de e-mail), amplamente divulgada via intranet e internet: comissãodeetica@bnb.gov.br - Artigos sistemáticos sobre as funções e temáticas da Comissão” A documentação encaminhada demonstra onde referidos canais são divulgados (página da internet e da intranet da empresa). Item cumprido.	

CONTROLE INTERNO

PERGUNTA	RESPOSTA DA EMPRESA	ATESTA? (demonstração de atendimento)	COMENTÁRIOS	RECOMENDAÇÃO
17 - A empresa possui um sistema de informação contábil que identifica a origem das receitas e que registra e controla as despesas?	(X) sim () não	Sim	Conforme resposta da empresa: “Os sistemas utilizados pelo Banco do Nordeste para registrar os atos e fatos contábeis praticados pela Instituição, bem como para coletar, armazenar e manter a base de dados produzida, diariamente, são o Sistema Integrado de Contabilidade-220 e o Sistema de Entrada de Dados por Eventos-S230. Ressalte-se que tanto as Demonstrações Financeiras do Banco como as Informações Gerenciais são geradas a partir da referida base de dados.” Forneceu, também, informações sobre como tais sistemas são utilizados e print screens. Item cumprido.	
18 - A empresa possui unidade de auditoria interna ou área/pessoa responsável por realizar essa atividade?	(X) sim () não	Sim	A empresa encaminhou documento intitulado “Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna”. O documento trata detalhadamente da área e da atuação de auditoria interna do banco. Encaminhado, também, contrato social que trata expressamente da área de auditoria interna. Item cumprido.	
19 - A empresa submete-se a auditoria externa e independente?	(X) sim () não	Sim	Resposta da empresa: “O Banco do Nordeste submete-se à auditoria externa. No momento, temos contrato com a empresa Ernst & Young Enviamos anexo parecer dessa auditoria externa acerca das demonstrações financeiras do Banco, na posição dez/2012 (página 75 do anexo).” Encaminhou documento contendo parecer do auditor independente.	
20 - A empresa possui canais para recebimento de denúncias por parte de seus funcionários, colaboradores e público externo?	(X) sim () não	Sim	A empresa informa: “Os canais destinados para acatamento de denúncias: Centro de Relacionamento com Clientes e Informação ao Cidadão são: SAC - 0800 728 3030 - Atendimento web : relacionamento@bnb.gov.br e/ou www.bnb.gov.br/faleconosco. 2.Comissão de Ética: comissaodeetica@correio.intra.bnb; e (ii) externo: comissaodeetica@bnb.gov.br 3. Ouvidoria. As denúncias podem ser encaminhadas para os seguintes canais:- 0800 033 3033 -> linha de discagem gratuita exclusiva para a Ouvidoria;- 0800 033 3031 -> linha de discagem gratuita exclusiva para pessoas com deficiência auditiva.” Encaminhou, ainda, documento intitulado “Processo de	

			Atendimento de Denúncias” da ouvidoria. Item cumprido.	
21 - A empresa oferece proteção às pessoas que fazem denúncias, tal como a possibilidade de apresentar denúncia anônima ou proibição de demissão de funcionários que fazem denúncias de boa-fé?	(X) sim () não	Sim	A empresa remete ao artigo 24 do código de conduta ética. “Art. 24 - Nas relações de trabalho, o Banco do Nordeste compromete-se a: IV – repudiar, coibir e punir qualquer procedimento que possa configurar assédio de qualquer natureza seja de caráter físico, moral ou psicológico”. Observa-se que o artigo indicado pela empresa como justificativa ao item não trata de proteção às pessoas que fazem denúncia de boa fé. O código de conduta ética não traz expressamente a proteção aos denunciante de boa fé. Em resposta a pedido de informação adicional a empresa informa que: “A CIN-PESSOAL-15-5.3.a prevê que as denúncias anônimas são admissíveis para fins de apuração pelo Banco. A CIN-PESSOAL-15-2.2.I veda fazer acusações infundadas, o que seria o único dispositivo que, se descumprido pelo empregado denunciante, poderia trazer-lhe sanções, inclusive a demissão (...)” A norma CIN PESSOAL 15-5.3.a expressamente prevê a possibilidade de instauração de processo administrativo com base em uma denúncia anônima. Item cumprido.	Entende-se que a proteção aos denunciante é fundamental para a construção de um ambiente de confiança na empresa. O funcionário que pretende efetuar uma denúncia ou reclamação deve ter a certeza de que não haverá qualquer forma de represália. Assim, a proteção deve ser expressa, direta e amplamente divulgada. Recomenda-se, dessa forma, inserir a possibilidade de realização de denúncia anônima, ou qualquer outra forma de proteção ao denunciante, em todos os documentos, treinamentos e comunicados que tratam de canais de denúncia e do procedimento de recebimento de denúncia. Recomenda-se, ainda, iniciar campanha interna para a divulgação de referida proteção ao denunciante.
22 - A empresa possui política de prevenção e gerenciamento de riscos de fraude e/ou corrupção?	(X) sim () não	Sim	A empresa informa: “O Banco em sua estrutura organizacional possui a Área de Controles Internos, Segurança e Gestão de Risco, cuja responsabilidade básica é desenvolver estratégias para identificar, avaliar, monitorar, controlar, gerir e mitigar os riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional e definir os níveis de alocação de capital mínimo para suportar esses riscos; definir e gerenciar, em conjunto com as demais áreas do Banco, as ações de segurança corporativa, controles internos, envolvendo os processos operacionais e gerenciais, sistemas de informações e, ainda, assegurar o cumprimento das norma”. Além de tal informação encaminhou cópia do organograma da área de controles internos, segurança e gestão de riscos. Em resposta a pedido de informação adicional, a empresa disponibilizou cópia de documento “POLÍTICAS GERAIS E ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO”.	

			Item cumprido.	
23 - A empresa prevê nos seus contratos com fornecedores a proibição de práticas de fraude e corrupção?	(X) sim () não	Não	Empresa remete a artigo 21 e seguintes do código de conduta ética. “Art. 21 - O Banco do Nordeste pauta seu relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços pelo compartilhamento dos padrões morais e éticos constantes deste Código e pela valorização de iniciativas social e ambientalmente responsáveis. Art. 22 - A seleção de fornecedores e prestadores de serviços é realizada com imparcialidade, transparência e preservação da qualidade e viabilidade econômica dos serviços prestados e dos produtos fornecidos, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos.” Observa-se que o item trata da previsão da proibição de práticas de fraude e corrupção diretamente nos contratos, o que não foi comprovado pela empresa. Os contratos enviados não têm previsão de proibição de práticas de fraude e corrupção. Item não cumprido.	
24 - A empresa estipula em seus contratos penalidades a serem aplicadas a fornecedores e empresas subcontratadas que descumprirem normas de ética e integridade?	(X) sim () não	Não	A empresa transcreve a seguinte cláusula contratual: “CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO - Respeitar e exigir que seus empregados respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos no Código de Conduta Ética do Contratante, cujo teor poderá ser acessado no site www.bnb.gov.br, no seguinte caminho: Institucional / O Banco / Código de Conduta Ética / Código de Conduta Ética do Banco do Nordeste do Brasil S/A.” Observa-se que a cláusula em questão não está estipulando penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento de normas de ética e integridade. Os contratos enviados não estipulam penalidades a serem aplicadas a fornecedores e empresas subcontratadas que descumprirem normas de ética e integridade. Item não cumprido.	

25 - A empresa possui regra que estipule a rotatividade de funcionários que atuam em áreas vulneráveis, em especial naquelas que mantêm contato com o setor público?	() sim (X) não	Não		
26 - A empresa possui regras claras e transparentes sobre doações filantrópicas e patrocínios?	(X) sim () não	Sim	O informa: "O BNB não faz doações filantrópicas. As regras sobre patrocínio estão disponibilizadas no site do Banco, conforme link abaixo: http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/O_Banco/Política_d_e_Patrocínio/gerados/apresentacao.asp , no qual constam as regras, o formulário próprio e a documentação exigida." Consta do site: "O Banco do Nordeste do Brasil S.A. – como empresa integrante da Administração Pública Federal Indireta e do Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo Federal (Sicom), mantém estratégias de patrocínios alinhadas à Política de Patrocínio do Governo Federal, a qual é coordenada e regulamentada pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República Federativa do Brasil (Secom/PR). Compreendida como ação de comunicação e relacionamento com a sociedade, a Política de Patrocínio do Banco do Nordeste tem o objetivo de consolidar a imagem da instituição, vinculada ao cumprimento de sua Missão, Visão e Diretrizes Estratégicas. Tem-se como premissa que essa Política é parte integrante do Plano Anual de Comunicação do Banco do Nordeste, além de instrumento de alavancagem de negócios, de manutenção de relacionamento político-institucional, de valorização da identidade nordestina, e de estratégia de implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco, podendo ser executada mediante o fornecimento de recursos financeiros e de materiais ou serviços em projetos voltados para o desenvolvimento da Região Nordeste, bem como do Norte de Minas Gerais e do Espírito Santo. Item cumprido.	

RELACIONAMENTO COM O SETOR PRIVADO

PERGUNTA	RESPOSTA DA EMPRESA	ATESTA? (demonstração de atendimento)	COMENTÁRIOS	RECOMENDAÇÃO
27 - A empresa declara, para fins do Cadastro, que eventuais atos de corrupção e improbidade por ela apurados serão encaminhados para as autoridades públicas competentes?	(X) sim () não	Sim	Item declaratório.	
28 - A empresa possui regras e orientações claras sobre a conduta que seus funcionários e colaboradores devem adotar no relacionamento com o setor privado de modo a prevenir a prática de atos de corrupção?	(X) sim () não	Sim	O documento "Normas de conduta" traz as seguintes regras: "2. Ao empregado do Banco não é permitido, do ponto de vista da transgressão de ordem comportamental: (...) c) adquirir de clientes do Banco bens imóveis e semoventes, salvo quando autorizado; (...) 3 Ao empregado do Banco não é permitido, do ponto de vista da transgressão de ordem ilícita: (...) f) consultar e/ou alterar contas, dados cadastrais, fichas de empréstimos, de financiamentos, demais registros de clientes e/ou operações financeiras em geral sem a devida autorização e/ou que não seja por necessidade de serviço, em benefício próprio ou de terceiros; g) fornecer a pessoas estranhas ao Banco informações, pareceres e outros documentos ou trabalhos do Banco, salvo por determinação legal ou judicial ou, ainda, autorização superior; (...) i) movimentar, sem a devida autorização, contas de clientes; j) obter empréstimos de qualquer natureza junto a clientes do Banco e/ou praticar atos que possam configurar troca de favores; k) pautar a administração da Unidade por meio de atos ilícitos manifestados por decisões ou conduções ardilosas, enganosas ou perpetradas mediante fraudes, voluntariamente conscientes, com o intuito de obter vantagens para si ou para terceiros, imputando prejuízos ao Banco, configurando, desta forma, gestão fraudulenta; (...) n) receber brindes e presentes de valor comercial superior a R\$ 100,00; o) receber propina, comissão ou vantagem de qualquer espécie em razão de suas atribuições; (...) q) valer-se de sua posição no Banco para lograr proveito em	

			benefício próprio ou de terceiros;"	
			Item cumprido.	
29 – No mesmo sentido, a empresa adota medidas para capacitar e conscientizar seus funcionários e colaboradores sobre normas que devem reger e orientar o relacionamento com o setor privado?	(X) sim () não	Sim	E empresa encaminha um print screen de um curso "Comunidade Virtual de Aprendizagem". A tela traz a seguinte informação: "Noções de Parcerias Público-Privadas. Objetivo Geral: Dotar os colaboradores do Banco do Nordeste de conhecimentos básicos a respeito das PPP, assim como de sua importância como mecanismo para provisão e viabilização de serviços públicos e divulgar as ações que estão sendo implementadas pelo BNB para sua inserção neste contexto (resto ilegível)." O material fornecido inicialmente não trata de normas que devem reger e orientar o relacionamento com o setor privado. Em resposta a pedido de informação adicional a empresa informou que "O Banco capacita seu público continuamente com os temas como Combate a lavagem de Dinheiro e Gestão do Risco. Em todos esses eventos o relacionamento com os diversos setores é tema transversal. O tema Ética é foco no treinamento de Integração de Novos Empregados e em Encontros com Gestores do Banco. A sistematização de palestras sobre Ética nos Negócios, Princípios e Valores nas Práticas Negociais." Ainda, disponibilizou materiais que tratam de: "Valores Éticos Organizacionais no Processo Negocial" e "Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo" (4 módulos). Encaminhou, também, mensagens que comunicam os funcionários sobre a realização de palestras em temas como: "Ética e Moral no ambiente de Trabalho" e "Princípios e Valores na Prática Negocial". Item cumprido.	
30 - A empresa dispõe de política e normas de prevenção de conflitos de interesses entre o público e o privado?	(X) sim () não	Sim	Conforme documento "Normas de Conduta" são consideradas normas de prevenção de conflitos de interesses entre o público e privado: "2. Ao empregado do Banco não é permitido, do ponto de vista da transgressão de ordem comportamental:	

			(...) c) adquirir de clientes do Banco bens imóveis e semoventes, salvo quando autorizado; (...) 3 Ao empregado do Banco não é permitido, do ponto de vista da transgressão de ordem ilícita: (...) g) fornecer a pessoas estranhas ao Banco informações, pareceres e outros documentos ou trabalhos do Banco, salvo por determinação legal ou judicial ou, ainda, autorização superior; (...) j) obter empréstimos de qualquer natureza junto a clientes do Banco e/ou praticar atos que possam configurar troca de favores; k) pautar a administração da Unidade por meio de atos ilícitos manifestados por decisões ou conduções ardilosas, enganosas ou perpetradas mediante fraudes, voluntariamente conscientes, com o intuito de obter vantagens para si ou para terceiros, imputando prejuízos ao Banco, configurando, desta forma, gestão fraudulenta; (...) n) receber brindes e presentes de valor comercial superior a R\$ 100,00; o) receber propina, comissão ou vantagem de qualquer espécie em razão de suas atribuições; (...) q) valer-se de sua posição no Banco para lograr proveito em benefício próprio ou de terceiros;" Consta do código de conduta ética: "Art. 25 - Os diretores e empregados do Banco do Nordeste comprometem-se a: (...) IX – abster-se em decisões que envolvam interesses pessoais ou relação de parentesco consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até 2º grau;	
31 - A empresa dispõe de regras e critérios para a contratação de ex-funcionários de empresas privadas, para os cargos de livre nomeação como de Gerentes e Diretores, a fim de prevenir conflito de interesses entre o setor público e o setor privado?	(X) sim () não	Sim	O Estatuto Social da empresa, em seu artigo 14, traz uma série de regras voltadas à contratação de pessoas para cargos dos órgãos de administração da empresa. Observam-se diversas restrições para a contratação de pessoas cujos interesses poderiam conflitar com os do banco.	

32 - A empresa dispõe de política clara e transparente de oferecimento de presentes, brindes, refeições, entretenimento, viagem, hospedagem e quaisquer outros benefícios a agentes públicos e privados?	(X) sim () não	Sim	Resposta da empresa: "Hpa Manual aprovado pela Diretoria Executiva do banco do Nordeste que define alçadas de acordo com a competência necessária. O título 6 deste manual faz referência à autorização de despesas com brindes, divulgações, exposições. Assim como no Título 2, Capítulo 11, se faz referência às atribuições do Comitê de Patrocínio do Banco." No manual consta a competência para autorização de despesas com brindes, divulgação, exposições e congressos, inclusive com a produção de publicações, livros, livretos, revistas e impressos, com verbas de Promoções e Relações Públicas (por evento). A competência para autorização varia conforme o valor a ser gasto, restando os gastos acima de R\$ 30.000,00 a serem autorizados pela diretoria executiva. Assim, com relação a brindes, que é citado expressamente no manual em questão, não haveria limite máximo para gastos. Item cumprido.	Recomenda-se criar regras específicas e expressas voltadas a outros agentes públicos.
33 - A empresa dispõe de política clara e transparente de recebimento de presentes, brindes, refeições, entretenimento, viagem, hospedagem e quaisquer outros benefícios a agentes públicos e privados?	(X) sim () não	Sim	Consta do Código de Conduta ética: "Art. 25 - Os diretores e empregados do Banco do Nordeste comprometem-se a: (...) X – abster-se de receber favores, vantagens ou presentes de qualquer natureza, para si ou para outrem, oferecidos de forma direta ou indireta, resultantes ou não de relacionamentos com o Banco do Nordeste e que possam influenciar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros; O documento "Normas de Conduta" ainda traz o que segue: 3 Ao empregado do Banco não é permitido, do ponto de vista da transgressão de ordem ilícita: (...) n) receber brindes e presentes de valor comercial superior a R\$ 100,00;" Item cumprido.	
34 - A empresa proíbe a realização de reuniões e encontros de apenas um funcionário ou representante da organização com agentes privados?	() sim (X) não	Não		

35 - A empresa orienta seus funcionários a denunciarem atos de corrupção de que tenham conhecimento?	(X) sim () não	Não	A empresa remete ao item g do documento “Normas de Conduta”: “1 Além da observância às instruções regulamentares e aos dispositivos legais, são deveres do empregado obedecer as seguintes regras comportamentais: (...) g. informar aos seus superiores sobre deficiências e irregularidades das quais tiver ciência, no âmbito interno ou externo, que envolvam o nome do Banco ou que possam de algum modo prejudicá-lo;” O normativo apontado como justificativa ao item não é suficiente para caracterizar a orientação a denúncia a atos de corrupção. O trecho não trata diretamente de ilícitos e não é observado incentivo por parte da empresa. Item não cumprido.	A orientação à denúncia de atos de corrupção deve constar de forma expressa e deve fazer parte das medidas de capacitação e conscientização sobre o relacionamento com o setor público. A empresa deve, ainda, envidar esforços para criar um ambiente em que os funcionários sintam-se confortáveis em denunciar atos de corrupção de que tenham conhecimento, contribuindo diretamente para uma cultura de confiança e respeito nas relações de trabalho.
36 - A empresa consulta o Cadastro Nacional de Empresas Declaradas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da CGU a fim de não estabelecer relação de negócio com empresas que tenham sido sancionadas pela Administração Pública?	(X) sim () não	Sim	Resposta da empresa: “A consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Declaradas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é obrigatória no processo licitatório e no processo de elaboração de contratos administrativos, conforme check list em anexo. http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam” Enviado documento onde consta a consulta ao CEIS como providência para contratação. Item cumprido.	

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

PERGUNTA	RESPOSTA DA EMPRESA	ATESTA? (demonstração de atendimento)	COMENTÁRIOS	RECOMENDAÇÃO
37 - A empresa oferece capacitação a seus funcionários sobre os temas relacionados à ética e integridade nos negócios?	(X) sim () não	Sim	Resposta da empresa: "O Banco realiza palestras para todos os funcionários que ingressam no banco sobre ética, o que prevê o Código de Conduta Ética e o funcionamento da Comissão de Ética. Também encaminha mensagens, via Intranet, para o grupo FUNCIONÁRIOS sobre temas éticos, objetivando levar à reflexão de todos a importância e a valorização da ética organizacional." Enviou, ainda, documento intitulado "Capacitação Práticas Negociais" que trata de uma capacitação realizada em 06/06/2012 sobre os temas "Ética no mercado de trabalho; negociação com princípios; ética filosófica e prática nas empresas; princípios e valores empresariais; ética nas relações de trabalho e agir virtuoso". Encaminhou mensagens que tratam dos seguintes temas: "Princípios e Valores Éticos na Prática Negocial", "Ética e moral no Ambiente de Trabalho", "A ética que não é percebida nos códigos de ética", "Ética vivenciada na celebração de natal" e "Valores éticos organizacionais no processo negocial". Item cumprido.	
38 - Em caso afirmativo, os seguintes temas estão contemplados nos treinamentos?				
A) conduta ética nos negócios.	(X) sim () não	Sim	Conforme consta do conteúdo programático da capacitação realizada em 06/06/2012: "Ética no mercado de trabalho; negociação com princípios; ética filosófica e prática nas empresas; princípios e valores empresariais; ética nas relações de trabalho e agir virtuoso" Em resposta a pedido de informações adicionais a empresa encaminhou a documentação comprobatória. Item cumprido.	
B) conduta ética na participação em licitações e contratos.	() sim (X) não	Não		

C) prevenção da ocorrência de conflitos de interesse.	() sim (X) não	Não		
D) relacionamento com os agentes públicos.	(X) sim () não	Não	Não foi enviado material comprobatório do item. Item não cumprido.	
E) suborno transnacional.	() sim (X) não () a empresa não realiza transações comerciais internacionais	Não		
F) gestão de riscos e de fraude e/ou corrupção.	(X) sim () não	Não	Enviado print screen de tela contendo definição de risco operacional. O texto não trata da gestão de risco de fraude e/ou de corrupção. Observa-se, ainda, que não foi comprovado o assunto em questão ter sido tratado em medida de capacitação. Item não cumprido.	
39 - A empresa possui material pedagógico sobre os temas de ética, integridade e combate à corrupção?	(X) sim () não	Sim	Material pedagógico enviado (mensagens, apresentações e apostilas). Item cumprido.	
40 - A participação dos funcionários da empresa nos eventos de capacitação relacionados a ética e integridade é incentivada?	(X) sim () não	Sim	Empresa informa que: "O Banco realiza palestra sobre Ética com todos os novos empregados e está finalizando material para curso sobre Ética obrigatório para todos os empregados." Em outro item do questionário a empresa informou que envia mensagens aos funcionários contendo lembretes para palestras e cursos sobre ética e assuntos relacionados. Foram encaminhadas cópias de tais mensagens. Item cumprido.	
41 - A empresa possui capacitação específica em ética e integridade para ocupantes de cargos diretivos?	() sim (X) não	Não		

42 - A empresa realiza treinamento em ética e integridade para novos funcionários e colaboradores contratados?	(X) sim () não	Não	Resposta: "Treinamento em ética é destinado a todos os novos funcionários dentro do programa de capacitação específico sobre a atuação do Banco do Nordeste. Não há treinamento para colaboradores terceirizados." E empresa encaminhou uma apresentação sobre "Ética na organização e o código de conduta". Documento enviado não comprova a realização de treinamento em ética e integridade para novos funcionários. A afirmação não foi comprovada. Item não cumprido.	
---	------------------------------	------------	---	--

TRANSPARÊNCIA

PERGUNTA	RESPOSTA DA EMPRESA	ATESTA? (demonstração de atendimento)	COMENTÁRIOS	RECOMENDAÇÃO
43 – A empresa adota as seguintes medidas de transparência:				
a) disponibiliza em seu sítio eletrônico a identificação e a função de seus principais executivos e dirigentes?	(X) sim () não	Sim	No endereço: http://www.bnb.gov.br/content/Aplicacao/o_banco/Relacao_a_acionistas/gerados/quem_eh_quem.asp	
b) publica seus balanços financeiros?	(X) sim () não	Sim	No endereço: http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/o_banco/demonstrativos_contabeis/docs/df_junho_2013.pdf	
c) publica informações sobre contratos firmados com a Administração Pública?	(X) sim () não	Sim	Disponível na página principal do Banco: http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/Grupo_Principal/Home_Internas/gerados/fornecedores.asp	
d) torna públicos critérios, valores e benefícios referentes a doações filantrópicas, convênios, acordos ou outros meios de repasse de verbas públicas que realiza?	(X) sim () não () A empresa não faz doações filantrópicas.	Sim	Site principal: http://www.bnb.gov.br/content/Aplicacao/O_Banco/Acesso_informacao/gerados/convenios.asp	
e) realiza e divulga relatório de sustentabilidade?	(X) sim () não	Sim	Em: Relatório de Sustentabilidade divulgado em seu Portal: http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/O_Banco/Relacao_Acionistas/gerados/relat_anos2000.asp	Informar se o relatório de 2013 já foi divulgado.

AÇÕES COLETIVAS

PERGUNTA	RESPOSTA DA EMPRESA	ATESTA? (demonstração de atendimento)	COMENTÁRIOS	RECOMENDAÇÃO
44 - A empresa é signatária do “Pacto pela Integridade e contra a Corrupção”?	(X) sim () não	Sim	Item cumprido (conforme informações do Ethos).	
45 - A empresa está associada ao Pacto Global (Global Compact) da Organização das Nações Unidas?	(X) sim () não	Sim	Item cumprido (empresa está no site do Pacto Global).	
46 - A empresa está associada à Iniciativa de Parceria contra a Corrupção (Partnering Against Corruption Initiative -PACI) do Fórum Econômico Mundial?	() sim (X) não	Não		
47 - A empresa faz parte de outras ações coletivas voltadas à prevenção e ao combate à corrupção por meio de associação com outras empresas/entidades?	() sim (X) não	Não		